

**PARECER N° 679/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 368/2010.**

De autoria do n. Vereador José Ferreira (Zelão), a presente proposição visa denominar Praça Preá o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Jacques Danon e Orlando Pellicci, no Distrito Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações que, em resposta, confirmou que o projeto reúne condições de aprovação. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, aprovando substitutivo para incorporar os dados técnicos fornecidos pelo Executivo (fls. 18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, entendendo que não há impedimento técnico-urbanístico para aprovação da matéria, emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata entende que a proposição está em conformidade com o art. 9º, inciso IX do Decreto 49.346/2008 que regulamenta a legislação de denominação de logradouros e próprios municipais. O referido artigo prevê a possibilidade de utilizar nomes de espécimes da flora e da fauna. No caso da matéria em tela, o autor pretende homenagear o animal preá que também é conhecido como porquinho-da-índia.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Claudininho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB